AUTORIZAÇÃO

O Gestor Municipal de Educação de Altamira, Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 089/2021, conforme requerimento de reequilíbrio, datado de 18/04/2022, solicitado pela empresa L. A. DA SILVA COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.154.823/0001-95 - protocolado no Setor de Divisão de Suprimentos e Serviços, que requer a modificação – reequilíbrio nos itens 03 e 32 do Contrato Administrativo nº. 030/2022, em que, justificadamente, solicita, visando à continuidade do fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública, resolve:

1 - ACOLHER a solicitação, acima referenciado;

2 - AUTORIZAR o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Formalização do Pedido de reequilíbrio econômico e financeiro e os interesses desta municipalidade para 1º Reequilíbrio de preços nos itens 03 e 32, no Contrato Administrativo nº 030/2022.

3 - ENCAMINHAR ao Setor de Licitação para providências imediatas.

CUMPRA-SE, dando ciência aos interessados.

Altamira-PA, 19 de abril de 2022.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO:64953190297

Assinado de forma digital por MAXCINEI FERREIRA PACHECO:64953190297
Dados: 2022.04.19 14:44:09 -03'00'

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação